DECRETO Nº 388, DE 23 DE ABRIL DE 2.007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAÍ.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

ARTIGO 1º - A Via Pública, situada entre a Vicinal Ex-Prefeito João Zacchi e a Fazenda Corcovado, Bairro Caí, Cabreúva SP, conforme croqui anexo, passa a denominar-se:

"ACESSO AUTEVIR SPINA"

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de abril de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de abril de 2007.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva